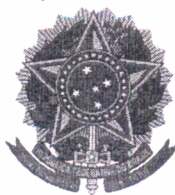


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DO PARÁ

Comarca de Benevides - Estado do Pará
Vila de Benfica..... Benevides

Cel. 9602-2615

E-mail: adamortravassos@hotmail.com

CARTÓRIO DE NOTAS TRAVASSOS

CNPJ N°. 03.428.508/0001-83

ADAMOR DO AMARAL TRAVASSOS

Oficial Interino - CPF/MF n°. 169.751.112-00

ALDENORA DE NAZARÉ DO AMARAL TRAVASSOS

Escrevente Substituta - CPF/MF n°. 181.153.732-49

CARTÓRIO TRAVASSOS
"Vila de Benfica"
Benevides-Pará
Adamor do Amaral Travassos
Oficial Interino
Aldenora de Nazaré A. Travassos
Escrevente Substituta

Autentico a presente copia fotocopia por ser reprodução fiel do original apresentado, com o qual conferi e dou fé. Ananindeua/PA, 02 de Janeiro de 2019.

AUTENTICAÇÃO N° 028297

CARTÓRIO DO 1° OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTOS DE A
Rodovia BR 316, Km 6 nº 10-A - Ananindeua/PA - Cx. Postal 100
Tel: (91) 3235-3834 - notas@cartorioanandea.com.br

MARCIA HELENA DE SOUSA COELHO TRAVASSOS - Escrevente Substituta

Encargos: R\$ 5,00 + selo R\$ 0,85 - Valor R\$ 5,85 - Selo 01677012



ADAMOR DO AMARAL TRAVASSOS
Oficial Interino

Traslado - N° 01
Livro - N° 19
Folhas - N° 222
Ano - N° 2011

ESCRITURA PÚBLICA DE VENDA E COMPRA, na forma abaixo.

SAÍBAM, quantos virem este **PÚBLICO INSTRUMENTO DE ESCRITURA PÚBLICA DE VENDA E COMPRA**, que aos Dezesesseis (16) dias do mês de Dezembro do ano Dois Mil e Onze (2011), nesta Vila de Benfica, Município e Comarca de Benevides, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, em meu Cartório, cito a Praça Nossa Senhora da Conceição, n°. 737, perante mim Oficial Interino, compareceram partes justas e contratadas entre si, a saber, de um lado como **Outorgantes Vendedores:- INGRID BERGMAN CROMWELL DA SILVA**, brasileira, casada, prendas do lar, portadora do RG n°. 861.993-SSP/PA e do CPF/MF n°. 181.256.707-34, e seu marido **MOISES CALIXTO DA SILVA**, brasileiro, comerciante, portador do RG n°. 055.823-SSP/PA, e do CPF/MF n°. 181.256.707-34, residentes e domiciliados na Rua Mocajatuba, 96, em Ananindeua/PA, neste ato representados por seu bastante procurador, **ELIZEU GERMANO DE SOUZA NETO**, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG n°. 1046.816-SSP/PA, e do CPF/MF n°. 248.732.502-00, residente e domiciliado na Av. Claudio Saunders, 1431, Centro, em Ananindeua/PA; conforme Procuração Pública lavrada neste Cartório, no Livro n° 15, as fls n° 130, datada de 07/11/2002, cuja cópia segue anexa ao presente instrumento para dos fins de direito; e, de outro lado, como **Outorgado Comprador, FABIO WILSON OLIVEIRA DE MIRANDA**, brasileiro, solteiro, maior, corretor de imóveis, portador do RG n° 3304511-PC/PA, e CPF/MF n°008.345.799-28, residente e domiciliado na Av. Claudio Saunders, Residencial Carlos Seixas, casa 4, Centro, Ananindeua/PA.; todos de passagem por esta Vila e reconhecidos como os próprios por mim escrevente, mediante os documentos de identidade apresentados, do que dou fé.- E perante mim escrevente, disseram os Outorgantes Vendedores, acima nomeados e qualificados, através de seu bastante procurador, que é de sua legítima propriedade, o imóvel constituído pelo terreno urbano em domínio pleno, edificado com uma casa residencial, coletado sob o n° 96, situado na Rua

PRAÇA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO N° 737 - CEL. 9602-2615 BENFICA, BENEVIDES- PARÁ

201

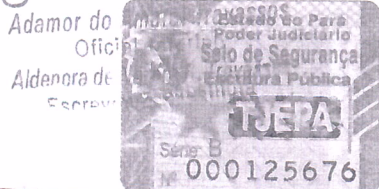
cajatuba, Município e Comarca de Ananindeua/PA, medindo dito terreno 10,00m de frente, por 30,00m de comprimento em ambas as laterais, tendo a linha de travessão de fundos com 10,00m totalizando uma área de 300,00m², confinando de ambos os lados e aos fundos com quem de direito.- Imóvel este descrito, adquirido pelos vendedores por compra feita junto a Prefeitura Municipal de Ananindeua/PA, consoante Escritura Publica de Compra e Venda, lavrada nas Notas do Cartório "Bezzera Falcão", da Comarca de Ananindeua/PA, no Livro nº 18, as fls. Nº 133/134, datada de 22/05/1978, devidamente registrada no Cartório de Registro de Imóveis 2º Ofício da Comarca de Belém/PA no Livro nº 2-Z (RG), as fls. 129, sob o nº R-01-M-129-FLS-129 em 13/11/1978.- Que possuindo eles Outorgantes Vendedores o imóvel acima descrito, livre e desembaraçado de quaisquer ônus e encargos, judiciais ou extrajudiciais, foro, pensão ou hipoteca, bem como quite de impostos e taxas, assim o vendem, como vendido têm, com todas as suas benfeitorias, servidões e acessões por desta Escritura e nos melhores termos de direito ao Outorgado Comprador, **FABIO WILSON OLIVEIRA DE MIRANDA**, pelo preço justo e quantia certa de **R\$50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)**, que as partes presentes confessaram já ter sido pago e liquidado e dessa mútua declaração dou a minha fé pública, pelo que os Vendedores através de seu procurador, dão ao Comprador, plena, geral, definitiva e irrevogável quitação e assim lhe cedem e transferem toda a posse, domínio, direito, ação e senhorio que até então tinham sobre o referido imóvel, para que o Comprador o goze e possua como seu, que ficando aqui por diante e do qual poderá tomar posse real e efetiva quando e como lhe aprouver, pois que essa posse desde já lhe fica transmitida e assegurada por bem deste instrumento e pela cláusula "CONSTITUTTTI", ficando os Vendedores através de seu procurador, ainda obrigados por si e por seus herdeiros e sucessores a fazer em qualquer tempo, tanto em juízo como fora dele, esta venda sempre boa, de paz, firme e valiosa e a responder pela autoria e evicção de direito na forma da lei, pondo o Comprador a paz e a salvo de quaisquer dúvidas e contestações futuras.- Pelo Comprador, **FABIO WILSON OLIVEIRA DE MIRANDA**, me foi dito que aceita a presente Escritura nos termos em que se encontra redigida.-Em fé e testemunho da verdade, assim o disseram, outorgaram e aceitaram o presente instrumento, que eu escrevente aceito em nome e a bem dos interessados e ausentes.-Pela Compradora me foi dito que se responsabiliza pelo pagamento do IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano) do imóvel ora adquirido, a partir do exercício de 2.011, cabendo aos Vendedores quaisquer débitos porventura em atraso.- Pelos Vendedores, através de seu procurador, me foram apresentados os seguintes documentos: 1)Certidão Negativa de Ônus Reais, expedida pelo Registro de Imóveis, 2º Ofício da Comarca de Belém/PA; 2)Certidões Negativas de Penhoras, passadas pelos Depositários Públicos, 1º e 2º Ofícios, da Comarca de Belém/PA.- 3)Certidões Negativas de Interdição e Tutela, passadas pelo Cartório de Registro Civil, 1º Ofício, da Comarca de Belém/PA. Declaro eu escrevente que o ITBI (Imposto de Transmissão de Bens Imóveis), incidente sobre a presente transação será recolhido no Município de situação do imóvel ora vendido e apresentado ao Oficial do Cartório de Registro de Imóveis competente por ocasião da transcrição do presente instrumento.-As partes contratantes declaram assumir inteira responsabilidade pela legitimidade e procedência dos documentos por elas apresentados, registrando-se à parte a responder civil e criminalmente por eventuais vícios ou irregularidades que neles se contenham. - Certifico que na forma dos Parágrafos 2º e 3º, do Artigo 1º, da Lei nº. 7.433, de 18 de Dezembro de 1985, os documentos acima citados passam a fazer parte integrante e inseparável desta Escritura e ficam arquivados nestas Notas para os devidos fins. - Pelos Vendedores, através de seu procurador, me foi declarado sob as penas da lei: A) Que não possuem quaisquer débitos de natureza fiscal, nem quaisquer ações reais e pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel, que possa comprometer ou tornar duvidoso o presente negócio. - B)Que não são responsáveis diretos pelo recolhimento de contribuições a Previdência Social.- Certifico que foi emitida a Declaração Sobre Operação Imobiliária (DOI), conforme IN/SRF.- E sendo esta por mim lida às partes que acharam conforme com o que outorgaram, assinam a presente.- Dispensadas as testemunhas instrumentarias "ex-vi" da

Lei nº.6.952 de 06. 11.1981 e publicada no D.O.U. em 10.11.1981. Eu Adamor do Amaral Travassos, Oficial Interino, o escrevi e assino juntamente com o representante dos outorgantes vendedores e o outorgado, comprador. É tudo quanto se contém na Escritura Pública que bem e fielmente foi digitada do próprio original ao qual me reporto e dou fé. Eu, _____, Oficial Interino, digitei, conferi, dato e assino em público e raso.*****

EM FÉ E TESTEMUNHO _____ DA VERDADE.

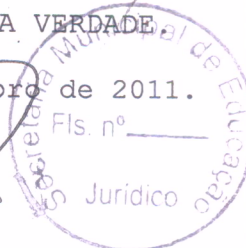
VILA DE BENFICA - PA, 16 de Dezembro de 2011.

CARTÓRIO TRAVASSOS
"Vila de Benfica"
Benevides-Pará



VÁLIDO SOMENTE COM O
SELO DE SEGURANÇA

Adamor do Amaral Travassos
Oficial
CPF: 169.751.142-00



REGISTRO DE IMÓVEIS - Ananindeua/PA
CARTÓRIO FARIA NETO

Matrícula n.º **28501** N.º de Ordem: **41123**
Registro **L.02 (RG):** Ficha: **01** n.º **R.02**
Selo nº: **1523.938/939- série F**

Ananindeua/PA, **20 de dezembro de 2011**

Kédma Faria Tavares
Oficial Titular
CPF: 097.641.782-00



AUTENTICAÇÃO Nº 028291

Autentico a presente cópia fotocópia por ser reprodução fiel do documento apresentado, com o qual conferi e dou fé. Ananindeua/PA, 02 de junho de 2019

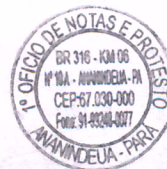
MARCIA HELENA DE SOUSA COELHO TAVARES - Escriturante

Válido somente com o selo de segurança
Emolumentos R\$ 5,30 - Selo R\$ 0,85 - (Total R\$ 6,15) - (5773031)





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ – MUNICÍPIO E COMARCA DE ANANINDEUA
Cartório do 1º Ofício da Sede
 Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos
Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci
 Notária e Registradora Oficial



Protocolo: 04473

Data: 03/07/2019

Livro: 187

Folha: 275

PROCURAÇÃO PÚBLICA que faz e assina na forma abaixo declarada **FABIO WILSON OLIVEIRA DE MIRANDA** constituindo seu procurador **SISTEMA DE ENSINO APROVA LTDA.**

SAIBAM os que este público instrumento de procuração bastante virem que, aos três (03) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e dezenove (2019) nesta Cidade e Comarca de Ananindeua, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, neste Cartório situado na Rodovia BR-316, Km 06, nº 10-A, Águas Lindas, perante mim Tabelião Substituto compareceu como outorgante: **FABIO WILSON OLIVEIRA DE MIRANDA**, brasileiro, despachante, portador da cédula de identidade RG nº 3304511 2ª via PC/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 008.345.799-28, filho de Washington Sousa de Miranda e Maria Luiza de Oliveira, solteiro, declara não ter estabelecido convivência pública, contínua e duradoura, com objetivo de constituição de família, com nascimento registrado sob a Matrícula nº 066951 01 55 1982 1 00111 048 0006303 76, do Cartório de Registro Civil do Distrito de Mosqueiro, Município e Comarca de Belém - PA, estado civil que declara sob as penas da lei não ter se alterado até esta data, residente e domiciliado na Rua Claudio Sanders, nº 501, Maguari, Ananindeua/PA. Legalmente capaz e reconhecido como o próprio, uma vez que se identificou perante mim, através de documentos apresentados, do que dou fé. Tendo o mesmo dito que, por este público instrumento e nos termos de direito, nomeia e constitui, seu procurador, **SISTEMA DE ENSINO APROVA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 02.570.472/0001-05, com sede na Travessa WE 35 A, nº 17, Conjunto Cidade Nova VIII, Ananindeua/PA; a quem confere, de forma irrevogável e irretratável: 1) - **Amplios poderes** para representá-lo junto à CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, em quaisquer de suas agências, e/ou suas Superintendências para tratar de assuntos referentes ao imóvel constituído pelo: **TERRENO urbano, situado na Rua Mocajatuba, coletado pelo nº 96, bairro do Distrito Industrial, neste Município e Comarca de Ananindeua/PA, com área de 300,00m². Imóvel Devidamente Registrado na Matrícula nº 28501, do Livro nº 2 - Registro Geral, Ficha 1, em 20 de dezembro de 2011, do Serviço de Registro de Imóveis de Ananindeua/PA. Podendo para tanto, em nome do outorgante, acompanhar e dar andamento ao processo de financiamento, nos termos do referido contrato nº 155551914255, tomar ciência dos despachos, cumprir exigências, juntar e retirar documentos, requerer, recorrer, concordar e ajustar as condições do mútuo, pagar taxas de serviço, amortizar ou liquidar o financiamento, receber quitação e baixa de gravame, assinar os contratos necessários, propostas, declarações, documentos, de quaisquer forma e estilo, sejam por instrumentos públicos ou particulares, inclusive de rratificação, confessar dívida, assumir obrigações, liquidar dividas hipotecárias, fiduciárias e tributos fiscais que incidam sobre o dito imóvel, receber, ajustar o valor, promover os atos eventualmente necessários junto ao Registro de**



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE ANANINDEUA
 Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci – Oficial
 Rodovia BR 316, Km 6 nº 10-A - Águas Lindas/PA - CEP 67020-000
 Tel.: (91) 3235-3834 - notas@cartorioananindeua.com.br

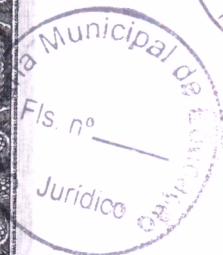
----- AUTENTICAÇÃO Nº 028473 -----

Autentico a presente cópia fotocópia por ser reprodução fiel do documento apresentado, com o qual conferi e dou fé. Ananindeua/PA, 03 de julho de 2019.

SUELLEN CRISTINA BARBOSA DA SILVA - Escrevente

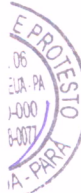
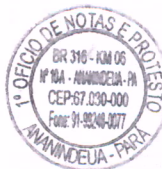
----- Válido somente com o selo de autenticidade -----

Emolumentos: R\$ 5,30 + selo: R\$ 0,85 -- Total: R\$ 6,15 Selo: 015773240





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DO PARÁ – MUNICÍPIO E COMARCA DE ANANINDEUA
Cartório do 1º Ofício da Sede
 Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos
Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci
 Notária e Registradora Oficial



Protocolo: 04473

Data: 03/07/2019

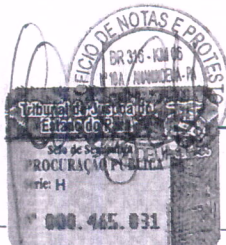
Livro: 187

Folha: 276

sobre os mesmos. **Podendo Substabelecer.** Consultada Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB, criada pelo Provimento nº 39/2014 da Corregedoria Nacional de Justiça – com **RESULTADO NEGATIVO** – Código HASH: b404.7ae1.525a.adc2.8577.d08f.362e.867f.5c9a.ed9d, datado de 02/07/2019, em nome de FABIO WILSON OLIVEIRA DE MIRANDA. Assim o disse, do que dou fé e pedi-me este instrumento que lhe li, foi achado conforme, outorga, aceita e assina. **A parte outorgante declara haver fornecido todos os elementos necessários à lavratura da presente, conferindo-os, lendo todo o ato e assumindo exclusiva responsabilidade, civil e criminal, por eventual erro ou inexatidão dos mesmos. Ademais, declara que têm ciência de que o ato de procuração é um ato de declaração de vontade e portanto, conferiu este instrumento e o achou conforme em todos os seus termos, por consequência, esta serventia não efetuará qualquer tipo de retificação a este ato. Sendo que a prova da propriedade e dos direitos alegados deverão ser apresentadas por ocasião da utilização deste mandato.** Eu, Alcindo Blatt, Alcindo Blatt, Tabelião Substituto, que a fiz digitar, subscrevo, dou fé e assino. (Selo(s): 000465031.Emol.: R\$ 203,50 + Selo: R\$ 7,15 = R\$ 210,65.

Ananindeua/PA, 03 de julho de 2019.

FABIO WILSON OLIVEIRA DE MIRANDA
 Outorgante



ALCINDO BLATT
 Tabelião Substituto



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE ANANINDEUA
 Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci – Oficial
 Rodovia BR 316, Km 6 nº 10-A - Águas Lindas/PA - CEP 67020-000
 Tel.: (91) 3235-3834 - notas@cartorioananindeua.com.br

----- AUTENTICAÇÃO Nº 028478 -----

Autentico a presente cópia fotocópia por ser reprodução fiel do documento apresentado, com o qual conferi e dou fé, Ananindeua/PA, 03 de julho de 2019.

SUELLEN CRISTINA BARBOSA DA SILVA - Escrevente

--- Válido somente com o selo de autenticidade ---

Emolumentos: R\$ 5,30 + selo: R\$ 1,45 -- Total: R\$ 6,75 Selo: 01577324





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ – MUNICÍPIO E COMARCA DE ANANINDEUA
Cartório do 1º Ofício da Sede
Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos
Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci
Notária e Registradora Oficial



Protocolo: 04473

Data: 03/07/2019

Livro: 187

Folha: 275

PROCURAÇÃO PÚBLICA que faz e assina na forma abaixo declarada **FABIO WILSON OLIVEIRA DE MIRANDA** constituindo seu procurador **SISTEMA DE ENSINO APROVA LTDA.**

SAIBAM os que este público instrumento de procuração bastante virem que, aos três (03) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e dezenove (2019) nesta Cidade e Comarca de Ananindeua, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, neste Cartório situado na Rodovia BR-316, Km 06, nº 10-A, Águas Lindas, perante mim Tabelião Substituto compareceu como outorgante: **FABIO WILSON OLIVEIRA DE MIRANDA**, brasileiro, despachante, portador da cédula de identidade RG nº 3304511 2ª via PC/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 008.345.799-28, filho de Washington Sousa de Miranda e Maria Luiza de Oliveira, solteiro, declara não ter estabelecido convivência pública, contínua e duradoura, com objetivo de constituição de família, com nascimento registrado sob a Matrícula nº 066951 01 55 1982 1 00111 048 0006303 76, do Cartório de Registro Civil do Distrito de Mosqueiro, Município e Comarca de Belém - PA, estado civil que declara sob as penas da lei não ter se alterado até esta data, residente e domiciliado na Rua Claudio Sanders, nº 501, Maguari, Ananindeua/PA. Legalmente capaz e reconhecido como o próprio, uma vez que se identificou perante mim, através de documentos apresentados, do que dou fé. Tendo o mesmo dito que, por este público instrumento e nos termos de direito, nomeia e constitui, seu procurador, **SISTEMA DE ENSINO APROVA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 02.570.472/0001-05, com sede na Travessa WE 35 A, nº 17, Conjunto Cidade Nova VIII, Ananindeua/PA; a quem confere, de forma irrevogável e irretratável: 1) - **Amplios poderes** para representá-lo junto à CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, em quaisquer de suas agências, e/ou suas Superintendências para tratar de assuntos referentes ao imóvel constituído pelo: **TERRENO urbano, situado na Rua Mocajutuba, coletado pelo nº 96, bairro do Distrito Industrial, neste Município e Comarca de Ananindeua/PA, com área de 300,00m². Imóvel Devidamente Registrado na Matrícula nº 28501, do Livro nº 2 - Registro Geral, Ficha 1, em 20 de dezembro de 2011, do Serviço de Registro de Imóveis de Ananindeua/PA. Podendo para tanto, em nome do outorgante, acompanhar e dar andamento ao processo de financiamento, nos termos do referido contrato nº 155551914255, tomar ciência dos despachos, cumprir exigências, juntar e retirar documentos, requerer, recorrer, concordar e ajustar as condições do mútuo, pagar taxas de serviço, amortizar ou liquidar o financiamento, receber quitação e baixa de gravame, assinar os contratos necessários, propostas, declarações, documentos, de quaisquer forma e estilo, sejam por instrumentos públicos ou particulares, inclusive de rerratificação, confessar dívida, assumir obrigações, liquidar dividas hipotecárias, fiduciárias e tributos fiscais que incidam sobre o dito imóvel, receber, ajustar o valor, promover os atos eventualmente necessários junto ao Registro de**

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE ANANINDEUA
Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci – Oficial
Rodovia BR 316, Km 6 nº 10-A - Águas Lindas/PA - CEP 67020-000
Tel.: (91) 3235-3834 - notas@cartorioananindeua.com.br

----- AUTENTICAÇÃO Nº 028475 -----

Autentico a presente cópia fotocópia por ser reprodução fiel do documento apresentado, com o qual conferi e dou fé. Ananindeua/PA, 03 de julho de 2019.

SUELLEN CRISTINA BARBOSA DA SILVA - Escrevente

----- Valido somente com o selo de autenticidade -----

Emolumentos: R\$ 5,30 + selo R\$ 0,85 = Total R\$ 6,15 (R\$ 5,30 + R\$ 0,85)





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DO PARÁ – MUNICÍPIO E COMARCA DE ANANINDEUA
Cartório do 1º Ofício da Sede
 Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos
Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci
 Notária e Registradora Oficial

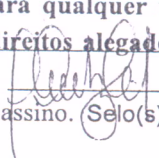


Protocolo: 04473

Data: 03/07/2019

Livro: 187

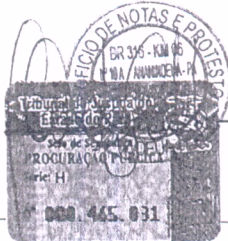
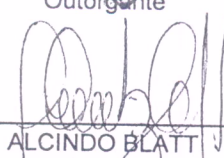
Folha: 276

sobre os mesmos. **Podendo Substabelecer.** Consultada Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB, criada pelo Provimento nº 39/2014 da Corregedoria Nacional de Justiça – com **RESULTADO NEGATIVO** – Código **HASH:** b404.7ae1.525a.adc2.8577.d08f.362e.867f.5c9a.ed9d, datado de 02/07/2019, em nome de **FABIO WILSON OLIVEIRA DE MIRANDA**. Assim o disse, do que dou fé e pedi-me este instrumento que lhe li, foi achado conforme, outorga, aceita e assina. **A parte outorgante declara haver fornecido todos os elementos necessários à lavratura da presente, conferindo-os, lendo todo o ato e assumindo exclusiva responsabilidade, civil e criminal, por eventual erro ou inexactidão dos mesmos. Ademais, declara que têm ciência de que o ato de procuração é um ato de declaração de vontade e portanto, conferiu este instrumento e o achou conforme em todos os seus termos, por consequência, esta serventia não efetuará qualquer tipo de retificação a este ato. Sendo que a prova da propriedade e dos direitos alegados deverão ser apresentadas por ocasião da utilização deste mandato.** Eu,  Alcido Blatt, Tabelião Substituto, que a fiz digitar, subscrevo, dou fé e assino. (Selo(s): 000465031.Emol.: R\$ 203,50 + Selo: R\$ 7,15 = R\$ 210,65.

Ananindeua/PA, 03 de julho de 2019.

FABIO WILSON OLIVEIRA DE MIRANDA

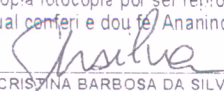
Outorgante



 ALCINDO BLATT
 Tabelião Substituto

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE ANANINDEUA
 Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci – Oficial
 Rodovia BR 316, Km 6 nº 10-A - Aguas Lindas/PA - CEP 67020-000
 Tel.: (91) 3235-3834 - notas@cartorioananindeua.com.br



----- AUTENTICAÇÃO Nº 028472 -----
 Autentico a presente cópia fotocópia por ser reprodução fiel do documento apresentado, com o qual conferi e dou fé. Ananindeua/PA, 03 de julho de 2019.


 SUELLEN CRISTINA BARBOSA DA SILVA - Escrevente

----- Valido somente com o selo de autenticidade -----

Emolumentos: R\$ 5,30 + selo: R\$ 1,65 -- Total: R\$ 6,95 Selo: 01577241



DECLARAÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

00

NÃO PREENCHER

EVA VIEIRA DA PAZ LEITE

NOME DO TITULAR

natural de **VASSOURAS-PI**

CIDADE E SIGLA DO ESTADO

BRASIL

NACIONALIDADE

PAIS

CASADA

ESTADO CIVIL

filho de **JOAQUIM RODRIGUES DA PAZ E MARIA VIEIRA DE SOUZA PAZ**

FILIAÇÃO

nascido em **05.10.1968**

DATA DO NASCIMENTO

profissão **COMERCIANTE**

CPF **01 63553341220**

NÚMERO

identidade **3659979**

NÚMERO

SSP

ÓRGÃO EXPEDIDOR (SIGLA)

PA

UF

residente **CONJ. GERALDO PALMEIRA-QUADRA 35 CASA 01-ANANINDEUA-PA-CEP:**

RUA, AVENIDA, ETC/NÚMERO E COMPLEMENTO/BAIRRO/CEP/MUNICÍPIO/UF

67033-000

CONTINUAÇÃO

não estando incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividade mercantil, e não possuindo outra firma individual registrada, declara para fins de inscrição no Registro do Comércio:

02 - TRANSF. DE SEDE DE OUTRA UF
03 - ALTERAÇÃO DE DADOS DA SEDE

7 - TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
8 - CANCELAMENTO DE SEDE
9 - PROTEÇÃO AO NOME COMERCIAL

2 - ABERTURA DE FILIAL
4 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
6 - ALTERAÇÃO DE DADOS DE FILIAL
8 - CANCELAMENTO DE FILIAL

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO DE ATIVIDADE COMERCIAL (RAC) DA SEDE

04 **67033000**

RUA, AVENIDA, ETC/NÚMERO E COMPLEMENTO (APTO, SALA, ETC)

06 **RUA JÚLIA CORDEIRO NR 20 BLOCO B**

NOME DO BAIRRO DISTRITO

07 **CENTRO**

CEP

08 **67033210**

CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL

09 **5000000**

CINCO MIL REAIS

CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL POR EXTENSO

INÍCIO DAS ATIVIDADES
DIA MÊS ANO

10 **01 06 98**

(USO DA JUNTA)

11

1 - ENQUADRAMENTO ME
3 - DESENQUADRAMENTO ME

CGC - básico

12

ordem

controle

OBJETO (ATIVIDADE ECONÔMICA)

COMÉRCIO A VAREJO E ATACADO DE LIVROS

CÓDIGO DE ATIVIDADE

13
14
15
16
17

DATA

21.05.98

ASSINATURA DO TITULAR

** Eva Vieira da Paz Leite*

(USO DA JUNTA)
DATA DO DEFERIMENTO
DIA MÊS ANO

18

AUTENTICAÇÃO (USO DA JUNTA COMERCIAL)

15101037832

27 MAIO 1998

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIFICADO Certifico que este documento foi arquivado sob
número e data apostos mecanicamente.

[Assinatura]

GERALDO GERALDO GERAL
Secretário Geral

NOVA CIDADE

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 1510103783-2		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente à filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) EVA VIEIRA DA PAZ LEITE			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Casado (a)	
SEXO M ☐ F ☒	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão parcial		
FILHO DE (pai) JOAQUIM RODRIGUES DA PAZ		(mãe) MARIA VIEIRA DE SOUZA PAZ	
NASCIMENTO EM (data de nascimento) 05-10-1968	IDENTIDADE número 3659979	Órgão emissor SSP	UF PA
CPF (número) 635.533.412-20			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.) RUA JULIO CORDEIRO			NÚMERO 60
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO AGUAS BRANCAS	CEP 67033-210	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO MARABÁ	UF PA		

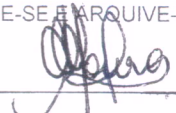
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARA:

CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALT DE DADOS EXC NOME EMP
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL E V P LEITE-ME			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) TRAVESSA MARIZ E BARROS			NÚMERO 3255
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO MARCO	CEP 66080-473	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO BELEM	UF PA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 5.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINCO MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4761-0/01 Atividades secundárias 4120-4/00 4391-6/00 7732-2/01 4321-5/00 4761-0/03	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS CONSTRUCAO DE EDIFICIOS OBRAS DE FUNDACOES ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01-06-1998	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 02.570.472/0001-05	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) E V P LEITE-ME		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☒ 3 - NÃO	

DATA DA ASSINATURA
27/05/2011

ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
Eva Vieira da Paz Leite

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.  30, 05, 11	AUTENTICO.  JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ CERTIFICO O REGISTRO EM: 30/05/2011 SOB Nº: 20000273566 Protocolo: 11/039985-4, DE 24/05/2011 Empresa: 15 1 0103783 2 E V P LEITE ME GETULIO VILLAS MOREIRA SECRETÁRIO GERAL
---	---



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 1510103783-2		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referir-se a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações) EVA VIEIRA DA PAZ LEITE			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Casado (a)	
SEXO ☒ M ☐ F	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão parcial		
FILHO DE (pai) JOAQUIM RODRIGUES DA PAZ		(mãe) MARIA VIEIRA DE SOUZA PAZ	
NASCIDO EM (data de nascimento) 05-10-1968	IDENTIDADE número 3659979	Órgão emissor SSP	UF PA
CPF (número) 635.533.412-20			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA JULIO CORDEIRO			NÚMERO 60
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO AGUAS BRANCAS	CEP 67033-210	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO ANANINDEUA			UF PA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARA:

CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALT DE DADOS EXC NOME EMP
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL E V P LEITE ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) TRAVESSA MARIZ E BARROS			NÚMERO 3255
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO MARCO	CEP 66080-473	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO BELEM	UF PA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 5.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINCO MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4744-0/99 Atividades secundárias 4761-0/01 4120-4/00 4391-6/00 7732-2/01 4321-5/00	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS OBRAS DE FUNDAÇÕES ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIME INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01-06-1998	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 02.570.472/0001-05	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF PA
LISO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☒ 3 - NÃO			

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)

E V P LEITE ME

DATA DA ASSINATURA

08/06/2011

ASSINATURA DO EMPRESÁRIO

Eva Vieira da Paz Leite

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

Adriana Moura
Marmelo 100438
Técnico

08,06,11

AUTENTICAÇÃO

JUCEPA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM: 08/06/2011 SOB Nº: 20000274841

Protocolo: 11/044484-1, DE 06/06/2011

Empresa: 15 1 0103783 2

E V P LEITE ME

GETULIO VILLAS MOREIRA
SECRETÁRIO GERAL



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

2/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 1510103783-2		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) EVA VIEIRA DA PAZ LEITE			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Casado (a)	
SEXO ☐ M ☒ F	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão parcial		
FILHO DE (pai) JOAQUIM RODRIGUES DA PAZ		(mãe) MARIA VIEIRA DE SOUZA PAZ	
NASCIDO EM (data de nascimento) 05-10-1968	IDENTIDADE número 3659979	Órgão emissor SSP	UF PA
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)		CPF (número) 635.533.412-20	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc.) RUA JULIO CORDEIRO			
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO AGUAS BRANCAS	CEP 67033-210	NÚMERO 60
MUNICÍPIO ANANINDEUA	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)		UF PA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARA:

CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALT DE DADOS EXC NOME EMP
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL E V P LEITE ME			
LOGRADOURO (rua, av., etc.) TRAVESSA MARIZ E BARROS			
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO MARCO	CEP 66080-473	NÚMERO 3255
MUNICÍPIO BELEM	UF PA	PAÍS BRASIL	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 5.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINCO MIL REAIS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)	

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4761-0/03	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01-06-1998	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 02.570.472/0001-05	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) E V P LEITE ME		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☒ 3 - NÃO	

DATA DA ASSINATURA
08/06/2011
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
Eva Vieira da Paz Leite

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE Adriana Moura Matrícula 100436 Técnica GRM 08.06.11	AUTENTICAÇÃO
---	--------------

JUCEPA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARA CERTIFICO O REGISTRO EM: 08/06/2011 SOB Nº: 20000274841 Protocolo: 11/044484-1, DE 06/06/2011 Empresa: 15 1 0103783 2 E V P LEITE ME GETULIO VILLAS MOREIRA SECRETÁRIO GERAL
--



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 1510103783-2		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) EVA VIEIRA DA PAZ LEITE			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Casado(a)	
SEXO M ☐ F ☒	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão parcial		
FILHO DE (pai) JOAQUIM RODRIGUES DA PAZ		(mãe) MARIA VIEIRA DE SOUZA PAZ	
NASCIDO EM (data de nascimento) 05-10-1968	IDENTIDADE número 3659979	Órgão emissor SSP	UF PA
		CPF (número) 635.533.412-20	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA JULIO CORDEIRO			
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO AGUAS BRANCAS	NÚMERO 60
MUNICÍPIO ANANINDEUA		CEP 67033-210	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
		UF PA	

Declaro, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARÁ:

CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 046	DESCRIÇÃO DO EVENTO TRANSFORMAÇÃO
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL E V P LEITE ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) TRAVESSA MARIZ E BARROS			NÚMERO 3255
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO MARCO	CEP 66080-473	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO BELEM	UF PA	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 5.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINCO MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 1744-0/99 Atividades secundárias 4761-0/01 4120-4/00 4391-6/00 7732-2/01 4321-5/00	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS OBRAS DE FUNÇÕES ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAÍMES INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01-06-1998	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 02.570.472/0001-05	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) E V P LEITE ME		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☒ 3 - NÃO	

DATA DA ASSINATURA: 27/07/2011
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO: Eva Vieira da Paz Leite

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. VIDE VERSO	AUTÊNTICO.
--	------------

JUCEPA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 29/07/2011 SOB Nº: 20000280458
Protocolo: 11/056000-0, DE 14/07/2011
Empresa: 15 2 0120484 6
E V P LEITE ME

GETULIO VILLAS MOREIRA
SECRETÁRIO GERAL



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 1510103783-2		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) EVA VIEIRA DA PAZ LEITE			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Casado(a)	
SEXO M ☐ F ☒	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão parcial		
FILHO DE (pai) JOAQUIM RODRIGUES DA PAZ		(mãe) MARIA VIEIRA DE SOUZA PAZ	
NASCIDO EM (data de nascimento) 05-10-1968	IDENTIDADE número 3659979	Órgão emissor SSP	UF PA
CPF (número) 635.533.412-20			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.) RUA JULIO CORDEIRO			NÚMERO 60
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO AGUAS BRANCAS	CEP 67033-210	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO ANANINDEUA	UF PA		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARÁ:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 046	DESCRIÇÃO DO EVENTO TRANSFORMAÇÃO
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL E V P LEITE ME			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) TRAVESSA MARIZ E BARROS			NÚMERO 3255
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO MARCO	CEP 66080-473	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO BELEM	UF PA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 5.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINCO MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal Atividades secundárias 4761-0/03	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01-06-1998	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 02.570.472/0001-05	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) E V P LEITE ME			
DATA DA ASSINATURA 27/07/2011	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Eva Vieira da Paz Leite		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

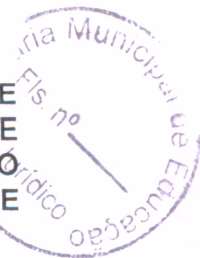
VIDE VERSO

AUTENT

JUCEPA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 29/07/2011 SOB Nº: 20000280458
Protocolo: 11/056000-0, DE 14/07/2011
Empresa: 15 2 0120484 6
E V P LEITE ME

GETULIO VILLAS MOREIRA
SECRETÁRIO GERAL

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DE
SOCIEDADE EMPRESÁRIA, SOB A FORMA DE
SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA "COMERCIO
DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DINELY E
DUARTE LTDA EPP", CONFORME ABAIXO:**



Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, os abaixo-assinados **EVA VIEIRA DA PAZ LEITE**, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, empresária, natural de Vassouras, no Estado do Piauí, nascida em 05/10/1968, portadora da RG 3659979 2ª via PC PA, inscrita no CPF 635.533.412-20, residente e domiciliada no Conjunto Geraldo Palmeiras, na quadra 35 casa nº 01, bairro centro, cidade de Ananindeua, no Estado do Pará, CEP 67040-400, e **VANIA MARIA SOUZA DINELY**, brasileira, casada em regime parcial de bens, empresária, natural de Itaituba no Estado do Pará, portadora da RG 1494332, SSP-PA nascida em 06/05/1967, inscrita no CPF de n.º 388.355.252-68, residente e domiciliada na rua três de maio nº 2374, bairro cremação, Cidade de Belém, Estado do Para CEP 66045-335, únicos sócios cotistas da sociedade empresária denominada **COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DINELY E DUARTE LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ 02.570.472/0001-05, arquivada na Junta Comercial do Estado do Pará, NIRE 15201204846, em 29/07/2011, tem justos e concordados a alterar seu Contrato Social de sua sociedade empresária, sob a forma de sociedade limitada, nos termos dos artigos 1.052 e seguintes do Código Civil (Lei n.º 10.406/2002), que regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

1ª CLAUSULA. TRANSFERENCIA DE ENDEREÇO E SEDE

A sede e domicílio da empresa na travessa Mariz e Barros nº 3255, bairro do Marco, Belém, Estado do Pará CEP 66080-473, neste ato passará para o seguinte endereço Conjunto Geraldo Palmeiras, quadra 32 nº 09, bairro centro em Ananindeua, Estado do Pará CEP 67040-360

2ª CLÁUSULA. DO NOME EMPRESARIAL

A sociedade girará sob o nome empresarial "**E V DA P LEITE & CIA LTDA - EPP**", o nome de fantasia será "**ANIBEL DISTRIBUIDORA**", terá sede e domicílio no Conjunto Geraldo Palmeiras, na quadra 32 nº 09, bairro do Centro, em Ananindeua, Estado do Pará, CEP 67.040-360,

3ª CLAUSULA. SAIDA DE ENTREDA DE SÓCIO

A sócia **VANIA MARIA SOUZA DINELY**, retira-se sociedade cedendo e transferindo 25.000 (VINTE E CINCO MIL) quotas remanescentes e ao novos sócios **JAMIESON DA PAZ LEITTE**, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Belém no Estado do Para, nascido em 03/02/1990, portador da RG 5512245 PC PA, inscrito no CPF 005.333.462-07, residente e domiciliado no Conjunto

Geraldo Palmeiras na quadra 35 casa nº 01, centro em Ananindeua, no Estado do Pará CEP 67040-400 e cede e transfere 25.000 (VINTE E CINCO MIL) quotas remanescentes a nova sócia **JAMILE DA PAZ LEITTE**, brasileira, solteira, empresária natural de Belém, no Estado do Pará, nascida em 22/05/1991, portadora da RG 5512244 SEGUP PA, inscrita no CPF 005.333.472-89, residente e domiciliada no Conjunto Geraldo Palmeiras, na quadra 35 casa nº 01, centro em Ananindeua, no Estado do Pará CEP 67040-400. O que a sócia que se retira declara haver recebido todos seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for dos cessionários e nem da sociedade, dando-lhes, geral e irrevogável quitação.

4ª CLAUSULA.

ENTRADA DE SOCIOS

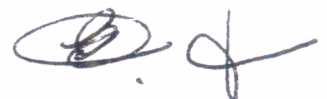
Ingressa na sociedade o senhor **JAMIESON DA PAZ LEITTE**, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Belém, no Estado do Pará, nascido em 03/02/1990, portador da RG 5512245 PC PA, inscrito no CPF 005.333.462-07 e **JAMILE DA PAZ LEITTE**, brasileira, solteira, empresária, natural de Belém, no Estado do Pará, portadora da RG 5512244 SEGUP PA, inscrita no CPF 005.333.472-89, ambos residentes e domiciliados no Conjunto Geraldo Palmeiras, na quadra 35 casa nº 01, centro em Ananindeua, no Estado do Pará, CP 67040-400.

5ª CLÁUSULA.

DO CAPITAL SOCIAL.

Com a entrada e saída de sócio o capital social já totalmente integralizado permanece o mesmo de R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS), divididos em 100.000 (CEM MIL) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), cada quota integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios:

EVA VIEIRA DA PAZ LEITE	50.000 QUOTAS	R\$	50.000,00
JAMIESON DA PAZ LEITTE	25.000 QUOTAS	R\$	25.000,00
JAMILE DA PAZ LEITTE	25.000 QUOTAS	R\$	25.000,00
TOTAL	100.000 QUOTAS	R\$	100.000,00

O objeto da sociedade terá a seguinte redação:

4751-2/01 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, 4651-6/01 COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, 4651-6/02 COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA, 4647-8/02 COMERCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICAÇÕES, 4761-0/03 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, 4755-5/03 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, 4762-8/00 COMERCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS, 4763-6/01 COMERCIO VAREJISTA DE BRIQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, 4763-6/02 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, 4781-4/00 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIOS E ACESSORIOS, 4782-2/01 COMERCIO VAREJISTA DE CALÇADOS, 4761-0/01 COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS, 9511-8/00 REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS E 9521-5/00 REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICO DE USO PESSOAL E DOMESTICO.

7ª CLÁUSULA.**DAS QUOTAS.**

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

8ª CLÁUSULA.**DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DOS SÓCIOS.**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

9ª CLÁUSULA.**DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE.**

A administração da sociedade caberá aos sócios **EVA VIEIRA DA PAZ LEITE, JAMIESON DA PAZ LEITE** e **JAMILE DA PAZ LEITE**, a eles caberão a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto da sociedade e atos de mera administração, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

10ª CLÁUSULA**DA DELIBERAÇÃO SOBRE AS CONTAS.**

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.



11ª CLÁUSULA DA ABERTURA DE FILIAL OU OUTRA DEPENDÊNCIA.

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência em qualquer parte do território nacional, mediante alteração contratual assinada pelas sócias.

12ª CLÁUSULA. DA RETIRADA MENSAL A TÍTULO DE "PRO LABORE".

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

13ª CLÁUSULA. DO FALECIMENTO OU INTERDITADO DE SÓCIO.

Falecendo ou interditado qualquer sócio a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou da sócia remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, na data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

14ª CLÁUSULA DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTOS DOS ADMINISTRADORES.

Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vcde, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

15ª CLAUSULA DAS CLAUSULAS E CCONDIÇÕES ALTERADAS

As clausulas e condições estabelecidas em ato já arquivo e que não foram expressamente modificadas por esta alteração no Contrato Social, continuam em vigor.

16ª CLAUSULA

Fica eleito o foro da Comarca de Ananindeua, Estado do Pará, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Ananindeua (PA), 15 de Fevereiro de 2013.

Bezerra
Falcão

Eva Vieira da Paz Leite
EVA VIEIRA DA PAZ LEITE
SÓCIA ADMINISTRADORA

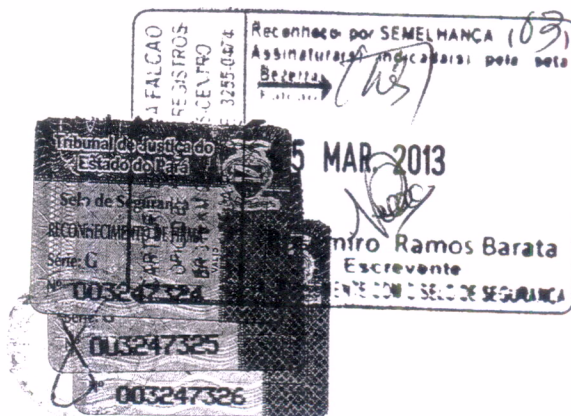
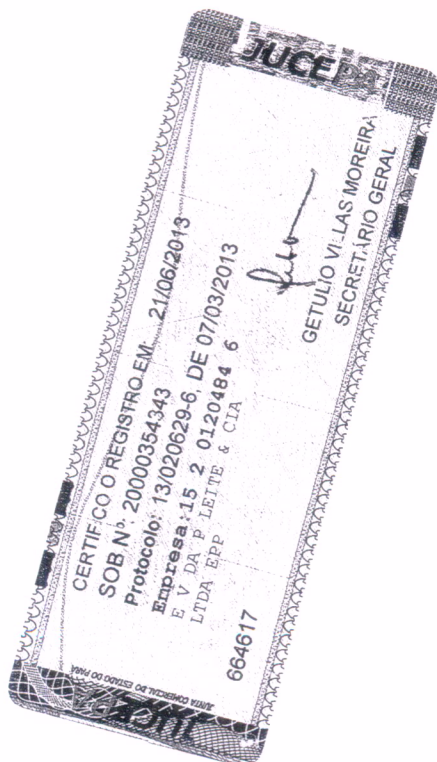
Bezerra
Falcão

Jamieson da Paz Leite
JAMIESON DA PAZ LEITE
SÓCIO ADMINISTRADOR

Bezerra
Falcão

Jamile da Paz Leite
JAMILE DA PAZ LEITE
SOCIA ADMINISTRADORA

Vânia Maria Souza Dinely
VANIA MARIA SOUZA DINELY
SOCIA CEDENTE



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE E V DA P LEITE & CIA
LTDA EPP**

CNPJ nº 02.570.472/0001-05



EVA VIEIRA DA PAZ LEITE nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 05/10/1968, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIA, CPF/MF nº 635.533.412-20, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3659979, órgão expedidor PCII - PA, residente e domiciliado no(a) QUADRA TRINTA E CINCO, 01, QUADRA 53, CENTRO, ANANINDEUA, PA, CEP 67.040-400, BRASIL.

JAMIESON DA PAZ LEITTE nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 03/02/1990, SOLTEIRO, ENGENHEIRO, CPF/MF nº 005.333.462-07, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5512245, órgão expedidor PCII - PA, residente e domiciliado no(a) QUADRA TRINTA E CINCO, 01, QUADRA 53, CENTRO, ANANINDEUA, PA, CEP 67.040-400, BRASIL.

JAMILLE DA PAZ LEITTE nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 22/05/1991, SOLTEIRA, ADMINISTRADORA, CPF/MF nº 005.333.472-89, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5512244, órgão expedidor DIC - PA, residente e domiciliado no(a) QUADRA TRINTA E CINCO, 01, 35, CENTRO, ANANINDEUA, PA, CEP 67.040-400, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial E V DA P LEITE & CIA LTDA EPP, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15201204846, com sede Conjunto Geraldo Palmeiras, Quadra 32, 9, Centro Ananindeua, PA, CEP 66.080-473, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 02.570.472/0001-05, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade que gira sob o nome empresarial E V DA P LEITE & CIA LTDA EPP, girará, a partir desta data, sob o nome empresarial SISTEMA DE ENSINO APROVA LTDA EPP.

ENDEREÇO

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à TRAVESSA WE 37-B (CJ CIDADE NOVA VIII), 452, ALTOS, CIDADE NOVA, ANANINDEUA, PA, CEP 67.133-710.

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:

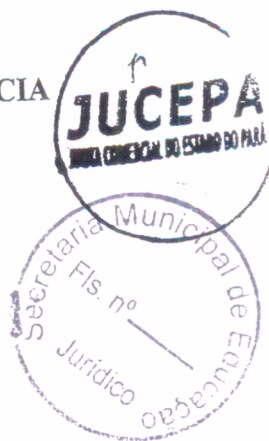
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE E V DA P LEITE & CIA
LTDA EPP

CNPJ nº 02.570.472/0001-05

-ENSINO FUNDAMENTAL;-ENSINO MÉDIO..

CNAE FISCAL

8513-9/00 - ensino fundamental
8520-1/00 - ensino médio



DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUARTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece ANANINDEUA.

CLÁUSULA QUINTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

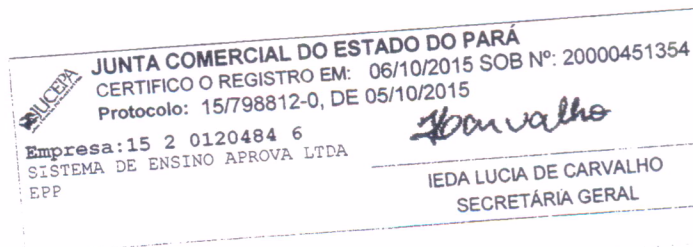
E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

ANANINDEUA, 30 de setembro de 2015.

Eva Vieira da Paz Leite
EVA VIEIRA DA PAZ LEITE
CPF: 635.533.412-20

Jamieson da Paz Leite
JAMIESON DA PAZ LEITE
CPF: 005.333.462-07

Jamille da Paz Leite
JAMILLE DA PAZ LEITE
CPF: 005.333.472-89



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 6 DA SOCIEDADE SISTEMA DE ENSINO APROVA LTDA EPP

CNPJ nº 02.570.472/0001-05



JAMIESON DA PAZ LEITTE nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 03/02/1990, SOLTEIRO, ENGENHEIRO, CPF/MF nº 005.333.462-07, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5512245, órgão expedidor PCII - PA, residente e domiciliado na QUADRA TRINTA E CINCO, CONJUNTO GERALDO PALMEIRA CASA 01, BAIRRO CENTRO, CIDADE DE ANANINDEUA, PA, CEP 67.040-400, BRASIL.



JAMILE DA PAZ LEITTE nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 22/05/1991, SOLTEIRA, ADMINISTRADORA, CPF/MF nº 005.333.472-89, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5512244, órgão expedidor DIC - PA, residente e domiciliado na QUADRA TRINTA E CINCO, CONJUNTO GERALDO PALMEIRA CASA 01, BAIRRO CENTRO, CIDADE DE ANANINDEUA, PA, CEP 67.040-400, BRASIL.

EVA VIEIRA DA PAZ LEITE nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 05/10/1968, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIA, CPF/MF nº 635.533.412-20, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3659979, órgão expedidor PCII - PA, residente e domiciliado na QUADRA TRINTA E CINCO, CONJUNTO GERALDO PALMEIRA CASA 01, BAIRRO CENTRO, CIDADE DE ANANINDEUA, PA, CEP 67.040-400, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial SISTEMA DE ENSINO APROVA LTDA EPP, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15201204846, com sede Travessa We 37-b (cj Cidade Nova Viii), 452, Altos, Cidade Nova Ananindeua, PA, CEP 67.133-710, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 02.570.472/0001-05, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à TRAVESSA WE-35 (CJ CIDADE NOVA VIII), 17 BAIRRO CIDADE NOVA, CIDADE DE ANANINDEUA, PA, CEP 67.133-275.

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA SEGUNDA. Retira-se da sociedade o sócio JAMILE DA PAZ LEITTE, detentora de 25.000 (Vinte e Cinco Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 6 DA SOCIEDADE SISTEMA DE ENSINO
APROVA LTDA EPP**

CNPJ nº 02.570.472/0001-05

CLÁUSULA TERCEIRA. A sócia JAMILE DA PAZ LEITTE transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio EVA VIEIRA DA PAZ LEITE, dando plena, geral e irrevogável quitação.

O sócio JAMIESON DA PAZ LEITTE transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais), direta e irrestritamente a sócia EVA VIEIRA DA PAZ LEITE, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada de sócio, fica assim distribuído:
JAMIESON DA PAZ LEITTE, com 20.000(Vinte Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais)
EVA VIEIRA DA PAZ LEITE, com 80.000(Oitenta Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais)

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a Sócia EVA VIEIRA DA PAZ LEITE com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUINTA. A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEXTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece ANANINDEUA - PA

CLÁUSULA SÉTIMA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

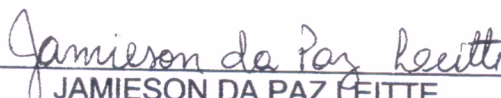


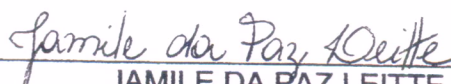
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 6 DA SOCIEDADE SISTEMA DE ENSINO
APROVA LTDA EPP

CNPJ nº 02.570.472/0001-05

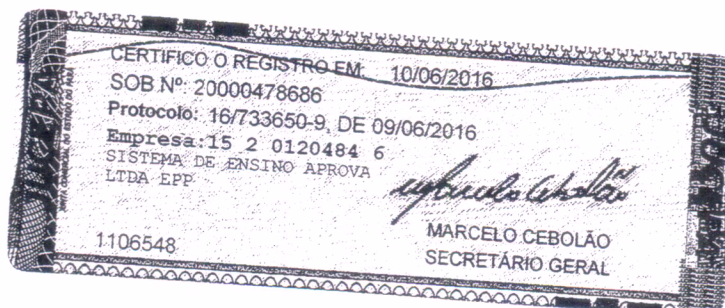
E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

ANANINDEUA - PA. 01 de maio de 2016.


JAMIESON DA PAZ LEITE
CPF: 005.333.462-07


JAMILE DA PAZ LEITE
CPF: 005.333.472-89


EVA VIEIRA DA PAZ LEITE
CPF: 635.533.412-20



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE SISTEMA DE ENSINO
APROVA LTDA EPP**

CNPJ nº 02.570.472/0001-05



JAMIESON DA PAZ LEITTE nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 03/02/1990, SOLTEIRO, ENGENHEIRO, CPF/MF nº 005.333.462-07, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5512245, órgão expedidor PC - PA, residente e domiciliado na QUADRA TRINTA E CINCO, CONJUNTO GERALDO PALMEIRA CASA 01, BAIRRO CENTRO, CIDADE DE ANANINDEUA, PA, CEP 67.040-400, BRASIL.

EVA VIEIRA DA PAZ LEITE nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 05/10/1968, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIA, CPF/MF nº 635.533.412-20, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3659979, órgão expedidor PC - PA, residente e domiciliado na QUADRA TRINTA E CINCO, CONJUNTO GERALDO PALMEIRA CASA 01, BAIRRO CENTRO, CIDADE DE ANANINDEUA, PA, CEP 67.040-400, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial SISTEMA DE ENSINO APROVA LTDA EPP, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15201204846, com sede Travessa We-35 (Conjunto Cidade Nova VIII), Nº 17, Bairro Cidade Nova Cidade de Ananindeua, PA, CEP 67.133-275, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 02.570.472/0001-05, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à TRAVESSA WE 35A, Nº 17, CONJ CIDADE NOVA VIII, BAIRRO CIDADE NOVA, CIDADE DE ANANINDEUA, PA, CEP 67.133-180.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece ANANINDEUA - PA..

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

0156

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE SISTEMA DE ENSINO
APROVA LTDA EPP**

CNPJ nº 02.570.472/0001-05

ANANINDEUA - PA. 29 de novembro de 2016.

Jamieson da Paz Leitte
JAMIESON DA PAZ LEITTE
CPF: 005.333.462-07

Eva Vieira da Paz Leitte
EVA VIEIRA DA PAZ LEITE
CPF: 635.533.412-20



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 15/12/2016 SOB Nº: 20000498607
Protocolo: 16/687235-0, DE 14/12/2016.
Empresa: 15 2 0120484 6
SISTEMA DE ENSINO APROVA LTDA
EPP

Marcelo Cebolão

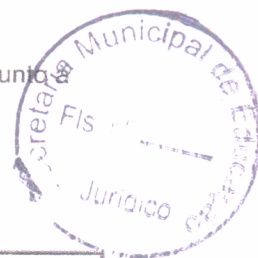
MARCELO CEBOLÃO
SECRETÁRIO GERAL



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.



		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.570.472/0001-05 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 01/06/1998
NOME EMPRESARIAL SISTEMA DE ENSINO APROVA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SISTEMA DE ENSINO APROVA			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.13-9-00 - Ensino fundamental			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 85.20-1-00 - Ensino médio			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO TV WE 35A	NÚMERO 17	COMPLEMENTO CONJ CIDADE NOVA VIII	
CEP 67.133-180	BAIRRO/DISTRITO CIDADE NOVA	MUNICÍPIO ANANINDEUA	UF PA
ENDEREÇO ELETRÔNICO ccscontabilidade_edu@hotmail.com		TELEFONE (91) 4222-2222	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **28/06/2019** às **13:03:23** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

ANTONIO JOAQUIM DA SILVA
RSCREVENTE

18/01/2019 de 21h
Tabella

Cartório Zegil
Atos de Foz de Iguaçu
Registro e
Judiciais
AUTENTICAÇÃO
NBU 63465

Selo de Fiscalização
e Autenticidade
Potencialidade
de Notas
Cartório de Notas
de Sousa Vianna
Tabella
Altos-PI



CDD MARITUBA PA
EVA VIEIRA DA PAZ LEITE
QUADRA TRINTA E CINCO 1
CENTRO
67040-400 ANANINDEUA PA



7209038539432700000004920430250619

DT.POST.: 25/06/2019 - DT.VENC.: 06/07/2019



CARTAO C&A VISA INTERNACIONAL
Vencimento 06/07/2019

Central de Atendimento BradesCard
REG. METROPOLITANAS E PRINCIPAIS CAPITAIS 4004-0127
OUTRAS LOCALIDADES 0800-7010127

Cartão 4282.67**.* 7014



**Pague sua fatura
em parcelas
e continue usando
seu Cartão Visa!**

EVA,

Agora seu Cartão Visa tem mais uma facilidade! Neste mês, você pode parcelar sua fatura, com vencimento **06/07/2019**, a uma taxa de **12,90%** ao mês e Custo Efetivo Total 348,25 a.a. (para parcelamento em 08 vezes)^(m).

Veja como fica mais fácil pagar a sua fatura de **R\$ 617,86** em **18 parcelas fixas**:

08 X 113,65	16 X 82,43
12 X 92,06	17 X 80,88
14 X 86,40	18 X 79,55
15 X 84,25	

Para contratar este serviço exclusivo:

- A contratação é automática, não precisa ligar na Central de Atendimento;
- Basta pagar o valor exato da primeira parcela até a data de vencimento da sua fatura para realizar a contratação (se o vencimento cair no final de semana ou feriado, você pode pagar no primeiro dia útil seguinte);
- Em caso de dúvidas, ligue para 4004-0127 (grandes capitais e regiões Metropolitanas) ou 0800-7010127 (demais localidades).

* Sujeito à análise e aprovação de crédito no momento da contratação.

* O valor total das parcelas pendentes compromete seu limite de crédito. Com a contratação da fatura parcelada o seu cartão não fica bloqueado.

(m) CET demais parcelamentos ligue na Central de Atendimento.



ESTADO DO PARÁ
 Prefeitura Municipal de Ananindeua - PMA
 Secretaria Municipal de Gestão Fazendária - SEGEF



Código de Autenticidade

557205615380849

Certidão Negativa de IPTU

DATA DE EMISSÃO: 05/07/2019

Nº CERTIDÃO: 2043/2019

Interessado (a)...: SISTEMA DE ENSINO APROVA
Finalidade.....: REGULARIDADE FISCAL
Protocolo n°.....: 20199946

Data Entrada:03/07/2019

D A D O S D O I M Ó V E L / P R O P R I E T Á R I O

Proprietário..... SISTEMA DE ENSINO APROVA LTDA
CPF..... 02.570.472/0001-05
Número do Cadastro: 745480 Loc. Cartográfica:0508101650000
Endereço do Imóvel: AV. ZACARIAS DE ASSUNCAO N°96
Bairro..... Coqueiro Apto/Bl/Sl:
Complemento.....
Cidade/UF..... ANANINDEUA/PA

Para fins de prova junto a terceiros e em razão das informações contidas no Cadastro Imobiliário desta SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA - SEGEF, CERTIFICAMOS que o imóvel urbano coletado pelo Cadastro Imobiliário N° 745480 acima descrito, encontra-se QUITA para com esta municipalidade em relação ao IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano, até a presente data.

Fica ressalvado, no entanto, o direito que cabe a esta SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA - SEGEF de lançar e cobrar os tributos que por ventura sejam apurados após esta data.

A apresentação desta certidão por PESSOA JURÍDICA não dispensa a emissão da CERTIDÃO NEGATIVA MOBILIÁRIA para comprovação da SITUAÇÃO DE REGULARIDADE FISCAL DO CONTRIBUINTE e está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://www.ananindeua.pa.gov.br/segef/>, ir em: serviços> validação de certidão.

Esta certidão foi analisada e emitida por
conformidade com o art. 244, do CTA.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CERTIDÃO VÁLIDA POR 180 DIAS A CONTAR DA DATA DE EMISSÃO.

Ananindeua, 05 de Julho de 2019.

COORDENADOR IPTU

João Victor Cardoso
Auditor Fiscal da Receita Municipal
Matricula - 361488/1

DIRETOR DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Auditor Fiscal da R.
Matricular: 2000

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA

Av. Cláudio Saunders, Nº 1590, Maguari, Ananindeua/PA.
CEP: 67630-000. Contatos: 30732300 / 30732301
site: www.ananindeua.pa.gov.br/segef



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: **SISTEMA DE ENSINO APROVA LTDA**

CNPJ: **02.570.472/0001-05**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual **SISTEMA DE ENSINO APROVA LTDA**, CNPJ 02.570.472/0001-05, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 09h18min55 do dia 10/07/2019, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: DB9P.XWP3.PKGW.2V35

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02.570.472/0001-05
Razão Social: E V P LEITE ME
Endereço: RUA JULIA CORDEIRO 60 BR 316 KM9 / CENTRO / ANANINDEUA / PA / 67033-210

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/06/2019 a 28/07/2019

Certificação Número: 2019062902520830446734

Informação obtida em 10/07/2019 09:50:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SISTEMA DE ENSINO APROVA LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 02.570.472/0001-05

Certidão nº: 175496952/2019

Expedição: 10/07/2019, às 09:25:20

Validade: 05/01/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SISTEMA DE ENSINO APROVA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.570.472/0001-05**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SISTEMA DE ENSINO APROVA LTDA
CNPJ: 02.570.472/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:43:55 do dia 19/07/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/01/2020.

Código de controle da certidão: **1EB3.0D80.A040.F7FA**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)





CNPJ: 02.570.472/0001-05

Ofício Nº.: 001/2019

Ananindeua-PA, 05 de junho de 2019.

Ilustríssima Senhora
CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO
Secretária Municipal de Educação - SEMED

Assunto: Responsabilidade do Imóvel

Senhora Secretária,

Honrado em cumprimentá-la, sirvo-me deste para, informar que ficará a cargo do Sistema de Ensino Aprova Ltda a:

- 01 – Apoio operacional: 02 Zeladores, 01 porteiro.
- 02 – Manutenção do Prédio: Pintura; rede elétrica interna; troca de lâmpada; disjuntores; chaves e etc...
- 03 – Pagamento conta de Energia; Telefone e Internet.
- 04 – Material de limpeza e Higiene
- 05 – Abastecimento de caneta Pilot dos professores
- 06 – Computador de apoio aos professores em sala de aula
- 07 - Datashow

Atenciosamente,

SISTEMA DE ENSINO APROVA LTDA
CNPJ: 02.570.472/0001-05
Sócio - Administrador